



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.236 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização excepcional para que a Procuradora Municipal Dra. Cristik Menken Moura promova a defesa dos interesses do Município de Tatuí no processo judicial nº 1007500-81.2017.8.26.0624 e outros que se fizerem necessários enquanto perdurar a período de gozo das férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves ”

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o gozo do período de férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Dra. Cristik Menken Moura, Procuradora Municipal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 369.849/SP, excepcionalmente a representar e defender o Município de Tatuí em Juízo, bem como apresentar recursos e defesa nos Tribunais Superiores, nos autos do processo judicial nº 1007500-81.2017.8.26.0624 e outros que se fizerem necessários enquanto perdurar a período de gozo das férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/04/2021
Paulo Davi de Campos